

PORTARIA Nº 67, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 45/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 45/2025** que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais “Anjo Pet”, CNPJ/MF 60.603.965/0001-09, e dá outras providências*”, de autoria do vereador Kaká Amorim.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Evandro da Ambulância – presidente, Maurilo do Sindicato – relator e Geraldo Lázaro dos Santos – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Frederico Amorim, Nivaldo e Kedo Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 31 de outubro de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo